



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES MEMBRO INDEPENDENTE CONSELHO DE ÉTICA DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

O Presidente do Comitê Olímpico do Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o processo de inscrição de candidatos a membro independente do Conselho de Ética do COB – CECOB. Nos termos do art. 32, § 2º, do Estatuto do COB, o prazo para apresentação de candidaturas será até às 23:59h do dia 11 de março de 2024, através do e-mail: presidencia.cob@cob.org.br, devendo ser observados os termos do Estatuto do COB e do Regimento Eleitoral da entidade: (<https://www.cob.org.br/pt/documentos/download/12694b7ad6811/>). A Assembleia Geral Eletiva será convocada oportunamente.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.

Paulo Wanderley Teixeira Presidente
(documento assinado no original)